

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OBS.: Nem todos os documentos serão necessários!

Reuna apenas os documentos que se adequam à você e ao seu núcleo familiar.

Confira se Reuniu todos os Documentos	Documento	Para quais pessoas/situação	Onde retirar	Observações
01 (___)	Dados Bancários	Apenas do(a) estudante	-	✓ Cópia de cartão ou extrato de conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, em nome do estudante. Não serão aceitas conta poupança e/ou conjunta.
02 (___)	Documento de Identificação	Todos os membros do grupo familiar <u>maiores</u> de 16 anos	-	✓ Como documentos de identificação serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e carteiras funcionais.
03 (___)	Certidão de Nascimento	Todos os membros do grupo familiar <u>menores</u> de 16 anos	-	✓ Caso a pessoa possua documento de identidade (RG), esse documento substitui a certidão de nascimento.
04 (___)	Documento de Identificação complementar: <i>casos de tutela, guarda ou curatela.</i>	Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão(ã), filho(a), cônjuge/companheiro(a), avó, avô do(a) discente em situação de tutela, guarda ou curatela	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Menores de 18 anos: documento que comprove a Tutela, Guarda ou Termo de Responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar. ✓ Maiores de 18 anos, apresentar a curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial.

05 (___)	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todos os membros do grupo familiar menores de 16 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Caso o número de CPF conste no documento de identidade, a sua apresentação será facultativa. ✓ Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada on-line em https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
06 (___)	Certidão de Casamento	Pais, estudante e/ou outro membro do grupo familiar, casados.	-	
07 (___)	União Estável	Pais, estudante e/ou outro membro do grupo familiar em união estável.	Anexo I	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar Contrato ou Declaração de União Estável (Anexo I).
08 (___)	Certidão de Casamento com averbação de divórcio e comprovante de endereço	Pais, estudante e/ou outro membro do grupo familiar, divorciados.	Anexo II	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Caso o membro do grupo familiar não possua o documento, apresentar Declaração de Separação não judicial (Anexo II). <u>Obs.: incluir comprovante de residência em nome de cada um.</u>
09 (___)	Certidão de Óbito	Cônjuge do(a) estudante, pai e/ou mãe falecidos do(a) estudante.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser obtida no Cartório de Registro Civil que emitiu a 1ª via da Certidão de Óbito.
10 (___)	Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia	Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados. Membro do grupo familiar com filhos menores de 24 anos, cujos pai/mãe não façam parte da família.	Anexo III ou Anexo IV	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O responsável deve emitir a declaração informando o recebimento ou não da pensão, em seu nome e/ou de seus dependentes (Anexo III ou Anexo IV).

11 (___)	Comprovante de Residência	Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar comprovante de residência recente em nome de cada membro do grupo familiar (correspondência e/ou conta de consumo.ou notas fiscais de compra, por exemplo).
12 (___)	Comprovante de Escolaridade do(a) Estudante	-	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar histórico escolar ou declaração de escolaridade do ensino médio. ✓ Em caso de graduação completa apresentar certificado de conclusão de curso ou Diploma de Graduação. ✓ Em caso de Instituição de Ensino Privada, na condição de bolsista, apresentar também declaração informando a condição de bolsista parcial ou integral.
3 (___)	Comprovante de Escolaridade em curso	Demais membros do grupo familiar até 18 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar histórico escolar ou declaração de escolaridade, caso estejam matriculados em escola pública. ✓ Em caso de Instituição de Ensino Privada, sem bolsa ou com bolsa parcial, apresentar o boleto de pagamento. ✓ Em caso de Instituição de Ensino Privada, na condição de bolsista integral, apresentar declaração informando a referida condição.
14 (___)	Comprovante de graduação e/ou pós - graduação em curso	Demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos, que estejam cursando ensino superior	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar histórico escolar ou declaração de escolaridade caso matriculado em escola pública. ✓ Em caso de Instituição de Ensino Privada, sem bolsa ou com bolsa parcial, apresentar o boleto de pagamento. ✓ Em caso de Instituição de Ensino Privada, na condição de bolsista integral, apresentar declaração informando a referida condição.
15 (___)	Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) do ano corrente	Residência do grupo familiar, se imóvel urbano. Todos os imóveis urbanos incluindo a moradia, terrenos e outras propriedades.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O documento deve constar nome do proprietário e endereço de imóvel, legíveis. ✓ Caso o imóvel não possua IPTU, apresentar registro do imóvel, carta de concessão do município de isenção do IPTU, solicitação de registro do imóvel junto à Prefeitura ou contrato de compra e venda. ✓ <i>O IPTU não precisa estar pago.</i>

16 (___)	Declaração de Imóvel Cedido	Residência do grupo familiar, se cedido.	Anexo V	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar Declaração de Imóvel cedido (Anexo V).
17 (___)	Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) do ano corrente	Residência do grupo familiar, se imóvel rural. Todos os imóveis rurais, incluindo a moradia, terrenos e outras propriedades.	–	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O documento deve constar nome do proprietário e endereço de imóvel, legíveis. ✓ Caso o imóvel não possua ITR, apresentar registro do imóvel ou carta de concessão do município de isenção do ITR ou solicitação de registro do imóvel junto à Prefeitura. ✓ <i>O ITR não precisa estar pago.</i>
18 (___)	Conta de água, de energia, de telefone, de condomínio, de gás e internet do último mês.	Residência do grupo familiar	–	<ul style="list-style-type: none"> ✓ No documento deve constar endereço do imóvel, legível. ✓ Podem ser utilizadas como comprovantes de residência. ✓ <i>As contas não precisam estar pagas.</i>
19 (___)	Contrato de locação do imóvel	Residência do grupo familiar	–	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Caso não haja contrato de aluguel deverá ser emitida uma declaração do proprietário informando a locação, com período e valor do aluguel.
20 (___)	Recibo de pagamento de aluguel do último mês, nominal.	Residência do grupo familiar, se alugada.	–	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Caso não haja recibos, apresentar extratos bancários constando os valores de referência.
21 (___)	Boleto de financiamento da casa própria do último mês, nominal.	Residência do grupo familiar, se em financiamento.	–	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar boletos com o valor pago, ou extrato de financiamento bancário.
22 (___)	Comprovante de moradia provisória do estudante	Estudante que reside em moradia provisória para estudar.	Anexo VI	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar comprovante de endereço em nome do estudante OU ✓ Contrato de locação do imóvel/quarto, onde conste o nome do estudante ou responsáveis. ✓ Caso não conste o nome do estudante ou dos responsáveis no contrato, apresentar também declaração de moradia provisória assinada pelo locador do imóvel (Anexo VI).

23 (___)	Situação de Doença Grave	Membros do grupo familiar com doença incapacitante ou uso contínuo de medicamentos	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças), quando se tratar de doença crônica ou degenerativa; ✓ Apresentar comprovante de despesa com saúde, em caso de pessoas em tratamento, como planos de saúde, gastos com medicamentos que não são ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
24 (___)	Comprovante de despesa com convênio médico privado	Todos os membros do grupo familiar que possuem convênio médico privado.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar boleto mensal ou indicar a despesa no contracheque, em casos de convênio corporativo
25 (___)	Cartão do Programa de Transferência de Renda	Para famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família, Renda Cidadã etc).	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar cópia do cartão e último extrato de pagamento do benefício.

<p>26 (___)</p>	<p>Extrato Previdenciário (CNIS) - Cadastro Nacional de Informações Sociais</p>	<p>Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos</p>	<p>https://meu.inss.gov.br/central/index.html</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consulta realizada na página indicada ao lado, mediante cadastro individual, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. ✓ Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo. ✓ Caso o membro familiar não tenha NIT (Número de Identificação do Trabalhador) cadastrado no CNIS, deverá retirar o documento emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". <u>Esse documento tem validade de três meses. (Retirar nas agências do INSS).</u> ✓ Caso o membro familiar tenha NIT cadastrado, mas não tenha trabalhado com carteira assinada, também deverá emitir o documento. ✓ Caso o membro familiar possua mais de um NIT, apresentar todos os Números cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. ✓ Em caso de dúvidas, ligar para a Central 135, de segunda a sábado, das 7h às 22h. Caso não seja possível emitir via <i>site</i>, comparecer à agência do INSS mais próxima para obter o documento.
-----------------	---	--	--	--

27 (___)	Extratos bancários dos últimos três meses, de todas as contas ativas	Todas as pessoas da família maiores de 18 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar cópia dos extratos bancários dos últimos três meses (contas correntes, poupança e aplicações financeiras)
28 (___)	Declaração de ausência de renda e apresentação de NIT (Número de Identificação do Trabalhador)	Todos os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, sem nenhum rendimento.	<p>Anexo VII</p> <p>e</p> <p>https://meu.inss.gov.br/central/index.html</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Documento obrigatório para membros sem rendimentos, desempregados ou pessoas que nunca trabalharam, desde que maiores de 16 anos sem renda. <u>Inclusive o estudante.</u> ✓ Relação de todos os Números de Identificação do Trabalhador (NITs) cadastrados na Previdência Social, através da consulta aos dados cadastrais. O documento deve ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação. ✓ Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, retirar o documento que será emitido com a informação "NIT não cadastrado para esse CPF". <u>Esse documento tem validade de três meses. (Retirar nas agências do INSS).</u>
29 (___)	Consulta de Declaração de benefício - consta/nada consta e extrato de benefício previdenciário	Todos os membros do grupo familiar	<p>https://meu.inss.gov.br/central/index.html</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Caso a consulta indique a concessão de benefício, apresentar extrato de pagamento previdenciário. <i>(não serão aceitos extratos bancários, apenas extrato de benefício emitido na página ou na agência do INSS).</i> ✓ Caso a consulta indique "nada consta", imprimir a declaração correspondente à situação ou solicitar a mesma em uma das agências da Previdência Social. Em caso de dúvidas, ligar para a Central 135, de segunda a sábado, das 7h às 22h.
30 (___)	Comprovante de pagamento de benefício previdenciário para servidores públicos e previdência complementar, do último mês	Todos os membros do grupo familiar com rendimentos de previdência privada e/ou de regimes próprios dos servidores públicos.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não serão aceitos extratos bancários, apenas extrato e ou holerite de benefício emitido pelas instituições correspondentes.

31 (___)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco; Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. (Caso o documento tenha sido perdido/roubado, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência). ✓ Documento obrigatório, inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.
32 (___)	Contracheque dos últimos três meses	Todos os membros do grupo familiar que recebem remuneração de trabalho assalariado, nos últimos três meses.	-	-
33 (___)	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, do último exercício.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não tenha gerado imposto a pagar nem a restituir. ✓ Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos/encerrados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual por meio de recibo oficial de compra e venda (para bens) ou documentos de encerramento de rendimentos. ✓ Se não declarou Imposto de Renda Pessoa Física apresentar cópia do comprovante de consulta de restituições DIRPF disponível na página: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp
34 (___)	Termo de rescisão de contrato de trabalho	Todos os membros do grupo familiar que tiveram contrato de trabalho rescindido/exonerado nos últimos seis meses.	-	-

35 (___)	Guia de seguro desemprego comprovando parcelas e valores	Todos os membros do grupo familiar que receberam parcela de seguro desemprego nos últimos seis meses	https://sd.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf	-
36 (___)	Contrato de Estágio	Todos os membros do grupo familiar que receberam remuneração de estágio nos últimos três meses.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar cópia do contrato de estágio, o indicando vigência do estágio e a remuneração.
37 (___)	Declaração de rendimentos provenientes de trabalho informal	Todos os membros do grupo familiar que se enquadram nesta categoria não possuem vínculo empregatício formal (trabalham por conta própria). Não estão vinculados a nenhum conselho de categoria profissional. Não recolhem ISS e podem recolher contribuição junto ao INSS na categoria "facultativo".	Anexo VIII	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar declaração informando a atividade que exerce e renda média mensal (Anexo VIII). ✓ Apresentar guia de contribuição previdenciária (INSS), se for o caso.
38 (___)	Declaração de rendimentos provenientes de trabalho autônomo - pessoa física	Todos os membros do grupo familiar que se enquadram nesta categoria não possuem vínculo empregatício formal (trabalham por conta própria). Não estão vinculados a nenhum conselho de categoria profissional. Recolhem contribuição junto ao INSS na categoria "contribuinte individual" e ISS.	Anexo IX	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar comprovante de recolhimento de INSS ✓ Apresentar declaração informando a atividade que exerce e renda média mensal (Anexo IX).
39 (___)	Comprovação de rendimentos provenientes de Microempreendedor Individual (MEI)	Todos os membros do grupo familiar que se enquadram na categoria Microempreendedor Individual (MEI).	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar Declaração Anual do Simples Nacional - DASN-SIMEI (todas as páginas). ✓ Apresentar Relatório mensal de Receitas Brutas disponível em http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/declaracao-anual-mei-dasn

40 (___)	Comprovação de rendimentos provenientes de Proprietário de Empresa (EPP), Microempresa (ME)	Todos os membros do grupo familiar que se enquadram nestas categorias.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - (DEFIS). Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. ✓ Se possuir funcionários, apresentar cópia da ficha cadastral e da Guia de Recolhimento do FGTS e INSS dos três últimos meses. ✓ Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa, constando o tipo de atividade e os rendimentos mensais. ✓ Caso esteja inativa, apresentar DEFIS inativa: sem movimentação patrimonial, operacional e financeira.
41 (___)	Sociedade Limitada, Sociedade Anônima, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)	Todos os membros do grupo familiar que se enquadram nestas categorias.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escrituração Contábil Fiscal (ECF). ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. ✓ Se possuir funcionários, apresentar cópia da ficha cadastral e da Guia de Recolhimento do FGTS e INSS dos três últimos meses. ✓ Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa, constando o tipo de atividade e os rendimentos mensais. ✓ Casos de Inatividade: apresentar DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

42 (___)	Trabalhador Rural	Todos os membros do grupo familiar que se enquadram nestas categorias.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Notas fiscais de venda dos últimos 3 (três) meses. ✓ DITR - Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. ✓ Declaração de aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP, fornecida por empresas de Assistência técnica ou sindicato de Trabalhadores Rurais.
43 (___)	Comprovação de rendimentos provenientes de aluguel	Todos os imóveis de propriedade dos membros da família além da moradia que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses.	-	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar cópia de contrato de aluguel.